



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>pagina</u>
Oficial	<u>um</u>
Edição	<u>diaria</u>
Nº	<u>2895</u> Página <u>08</u>
Data	<u>05/04/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 490/2014

Súmula: Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório sob nº. 045/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato referente ao Processo Licitatório nº. 045/2014.

Nome do Fiscal	RG
Kênia Lobo Pedroso	4.242.539-7

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento do contrato.

Art. 3º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos a serem observados.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser reportadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a fim de preservar o interesse público.

Art. 5º - A designação da servidora que trata esta Portaria, não acarretará quaisquer ônus a esta Municipalidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito